



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2709 DE 12 DE JANEIRO DE 2012

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ARTÍSTICOS PARA O EVENTO
“INVASÃO DE PRAIA -2012”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Inexigível de licitação, fundamentada no Inciso III, do Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, a contratação do Artista: **Grupo Pique Novo**, através da empresa **AGITO PARADISE EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Monteiro Azevedo, n.º 60 - FRE, Vila Aparecida – Itaguaí - RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.970.651/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Barbosa Lopes, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 02.965.142-9, expedida pelo IFP e do CPF n.º 309.668.177-53, para realização do evento “**INVASÃO DE PRAIA 2012**”, com sua realização prevista para o dia 15 de Janeiro de 2012, no Município de Mangaratiba conforme **OFÍCIO N.º 043/2012** da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos constante no processo administrativo n.º 0148/2012.

Art. 2.º - O valor global para a despesa será R\$ 19.520,00(dezenove mil quinhentos e vinte reais)

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de janeiro de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito